



ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA  
CNPJ: 04.252.523/0001-86  
**SECRETARIA DAS COMISSÕES**  
**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**



**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**PARECER INICIAL N. 009/2022**

**ASSUNTO:** PROJETO DE LEI DE Nº. 089/2022, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CUJA SUMULA: “ALTERA A REDAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº. 663, DE 19 DE OUTUBRO DE 2016, QUE REESTRUTURA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE COLNIZA/MT E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

PRESIDENTE: ROBERTO FERREIRA DOS SANTOS

RELATOR: EZEQUIAS DEDÉ DE SOUZA

SECRETÁRIO: LUIS CARLOS CARVALHO SILVA

**Senhor Presidente,**

Versa o presente parecer sobre o PROJETO DE LEI DE Nº. 089/2022, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CUJA SUMULA: “ALTERA A REDAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº. 663, DE 19 DE OUTUBRO DE 2016, QUE REESTRUTURA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE COLNIZA/MT E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**PARECER DO RELATOR**

Considerando os termos do projeto de lei em comento, sou de parecer favorável à sua aprovação, à medida que prevê aumentar o tempo de mandato dos membros do conselho previdenciário e comitê de investimentos para 04 (quatro) anos, bem como tratar sobre o processo de certificação destes membros, em virtude das previsões contidas na Portaria/MTP nº 1.467, de 02 de junho de 2022. A finalidade, portanto, da majoração do mandato, bem como tratar da certificação é preventiva e pretende evitar eventual descumprimento dos limites da portaria.

É o Parecer.

Colniza-MT, 12 de dezembro de 2022.

  
**EZEQUIAS DEDÉ DE SOUZA**  
**Relator**



ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA  
CNPJ: 04.252.523/0001-86  
**SECRETARIA DAS COMISSÕES**  
**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**



**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**PARECER FINAL N. 009/2022**

**ASSUNTO:** PROJETO DE LEI DE Nº. 089/2022, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CUJA SUMULA: “ALTERA A REDAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº. 663, DE 19 DE OUTUBRO DE 2016, QUE REESTRUTURA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE COLNIZA/MT E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**PRESIDENTE:** ROBERTO FERREIRA DOS SANTOS

**RELATOR:** EZEQUIAS DEDÉ DE SOUZA

**SECRETÁRIO:** LUIS CARLOS CARVALHO SILVA

Considerando o parecer inicial nº. 009/2022 emitido pelo E. Relator, somos favoráveis ao mesmo, vez que visa atender ao interesse público.

É o Parecer final.

Colniza-MT, 12 de dezembro de 2022.

  
ROBERTO FERREIRA DOS SANTOS  
Presidente

  
LUIS CARLOS CARVALHO SILVA  
Secretário



ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA  
CNPJ: 04.252.523/0001-86  
**SECRETARIA DAS COMISSÕES**  
**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**



**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**ATA Nº006/2022**

Às 10h00min do dia 12 de dezembro de 2022, reuniu-se a Comissão de Justiça e Redação, com a presença dos vereadores ROBERTO FERREIRA DOS SANTOS Presidente da Comissão, relator da Comissão EZEQUIAS DEDE DE SOUZA e o vereador LUIS CARLOS CARVALHO SILVA Secretário, para análise e apreciação dos PROJETOS DE LEIS Nº. 088/2022 e 089/2022, ambos de autoria do Poder Executivo Municipal. Registro a existência de Parecer Técnico Jurídico verbal em reunião entre os parlamentares. Após análise e apreciação dos Projetos anteriormente descritos, o relator da Comissão Vereador EZEQUIAS DEDE DE SOUZA emitiu pareceres favoráveis à aprovação das proposições em pauta. Na sequência os demais membros decidiram por unanimidade pela concordância em deliberar acompanhando os pareceres do relator. Nada mais havendo, encerrou-se a reunião, lavrou-se a presente ata, que após lida e estando em conformidade com todos, segue assinada por seus membros. Sala de reuniões às 10h21min do dia 12 de dezembro de 2022.

Presidente: ROBERTO FERREIRA DOS SANTOS \_\_\_\_\_

Relator: EZEQUIAS DEDE DE SOUZA \_\_\_\_\_

Secretário: LUIS CARLOS CARVALHO SILVA \_\_\_\_\_